



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF



"Mais trabalho, novas realizações"  
ADM 2021-2024



131016320053548

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.26

Data: 08/07/2022

Hora: 13:52

Portaria nº 178/2022

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**, PREFEITO de PM DE VICTOR GRAEFF, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 1440 de 2012, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **TOMAZ CHAVES**, matrícula 405-7, cargo de Carpinteiro, nível 5, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 25/05/2022, inativado conforme Decreto nº 100/1997, retificado por Decreto nº 209/1999, Decreto nº 267/2000, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 1.966,81**, distribuídos da seguinte forma: **ALMIRA FERNANDES CHAVES**, cônjuge, a contar de 25/05/2022, à razão de 100%, no valor de R\$ 1.966,81.

A pensão será custeada por Fundo Próprio de Previdência Social, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

VICTOR GRAEFF, 08/07/2022.

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**

PREFEITO de PM DE VICTOR GRAEFF

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**